DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): Juliano Combat Teixeira da Mota, matr.: 115.246 na função de **Gestor**, Maria Angélica Rocha Carmo M. dos Santos, matr.: 115.191 como **Gestor substituto**, Milena de Queiroz Velloso Monteiro, matr.: 062.895 na função de **Fiscal** e Yan Matheus Lopes da Silva, matr.: 063.900 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços de nº 140/2025, firmado com este Município e a empresa: **S.G MULT-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de Staff(apoio) para eventos, referente ao Processo nº 39.036/2024 .

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2026.

_____

Kamila Mouza Santiago da Cunha

Secretária de Turismo

Matr.: 063.093

Código identificador: 9bcaa81b-e5e2-4e8f-beab-5edd45ae8540